



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 (Da Deputada Celina Leão)

Ao Projeto de Lei nº. 1.873/2017 que altera a Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Dê-se ao subitem 2.13.2 – Concursos ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizada a sofrerem acréscimos, a seguinte redação:

ANEXO IV LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018 DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (LDO, art. 47, § 5º)

DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTOS)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO		
		PROVIMENTO	2018	2019	2020
		CARGOS EFETIVOS			
2.13.2 – Concursos	ANALISTA METROVIÁRIO – TÉCNICO (AMT)	34	3.990.510,00	4.229.940,00	4.229.940,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender a demanda da carreira de Profissionais do Metrô, que tanto ressurte de profissionais qualificados para atender a população.

A necessidade das nomeações também decorre dos constantes episódios de atrasos, acidentes como o descarrilamento ocorrido recentemente e de depredação dos vagões e nas estações, especialmente nos grandes eventos. Tudo isso, consequência da escassez de servidores nos quadros do Metrô do DF.

Além disso, há estudos que fundamentam a necessidade de maior força de trabalho, inclusive amparados por acordo firmado junto ao Tribunal Regional do Trabalho.


Deputada **CELINA LEÃO**

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1873 / 2017
Fls. 56 Rubrica DM

Recebido Original em
07/03/2018 às 16:20 hrs.
Servidor Genésio